



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



LEI Nº 2587, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 346.480,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 346.480,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais). suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO			
Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	02	Assessoria Administrativa e Jurídica	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2002	Atividades da Assessoria Administrativa e Jurídica	
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			20.000,00
Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.126.0003		
Ação	2.016	Atividades de compras e Licitação	
Elemento	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			21.000,00
Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	03	Ensino Superior	
Funcional	12.364.0007		
Ação	2.033	Bolsa de Estudo a Estudantes – Ensino Superior	
Elemento	3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a Estudante	40.000,00
FR	01	Tesouro	
	200 002	Ensino Superior	
Total			40.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer	
Funcional	27.812.0008		
Ação	2.036	Atividades Desportivas e Eventos	
Elemento/FR	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	210.000.00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			210.000.00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.304.0010		
Ação	2.082	Atividades da Vigilância Sanitária	
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000.00
FR	01	Tesouro	
	300 00	FMS SAUDE	
Total			20.000.00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.050	Atividades do CRAS	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.480.00
FR	01	Tesouro	
	500 001	FMAS Assistência	
Total			11.480.00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.050	Atividades do CRAS	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	24.000.00
FR	01	Tesouro	
	500 001	FMAS ASSISTÊNCIA	
Total			24.000.00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43
335.000.00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
11.480,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.050	Atividades do CRAS	
Elemento	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.480.00
FR	01	Tesouro	
	500 001	FMAS Assistência	
Total			11.480.00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 15 de março de 2023.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal